



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 037/2015, de 23 de abril de 2015.

Dispõe sobre a Implantação de 01 (uma) Equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), Modalidade III, no município de São Valério da Natividade – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 3.124, de 28 de dezembro de 2012, que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades I e II às Equipes de Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF III, e dá outras providências;

Considerando o Parecer Técnico da Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal/Coordenação de Áreas Estratégicas/Diretoria de Atenção Primária/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de abril do ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Implantação de 01 (uma) Equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), Modalidade III, no município de São Valério da Natividade – TO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


Samuel Braga Bonilha

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

FICHA DE ELEGIBILIDADE

DE: Diretoria de Atenção Primária / Coordenação de Áreas Estratégicas / Área Técnica de Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal.

FAVORECIDO: SÃO VALÉRIO

OBJETO: Aprovação para implantação de uma equipe **NASF MODALIDADE III** em São Valério.

COMPETÊNCIA: ABRIL DE 2015.

PARA: O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-TO

REQUISITOS ANALISADOS	FAVORÁVEL	
	SIM	NÃO
Projeto de implantação da equipe do Núcleo de Apoio a Saúde da Família.	X	
Ofício do gestor municipal dirigido ao Secretário de Estado de Saúde do Tocantins solicitando a implantação.	X	
Cópia da Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando a implantação da equipe.	X	

DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/COORDENAÇÃO DE ÁREAS ESTRATÉGICAS/ ÁREA TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL

Parecer: Face à análise da documentação acima referida consideramos o município de SÃO VALÉRIO APTO .

Justificativa técnica: Com base nas Portarias GM N°. 2.488, de 21 de outubro de 2011 e N° 3.124, de 28 de dezembro de 2012, o referido município encontra-se apto para implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família.

ANEXO

N°	MUNICÍPIO	NASF I	NASF II	NASF III
1	SÃO VALÉRIO			X

Palmas, 16 de abril de 2015.

Mirelly Khristiane de A. Balção

Cirurgiã - Dentista

Mat. 993600-2 / SESAU-TO

M. Balção

Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal

E-mail: esfsb@saude.to.gov.br

Fone: 3218-1771/3213

RECEBEMOS

17/04/2015

Hs. 11 : 26

[Assinatura]

Sec. Executiva da Comissão Intergestores Binarite-TO

Nayara S. C. C. Nogueira Tabanes
Gerente da Secretaria Geral da Comissão Intergestores Bipartite/TO
Mat. 115888-5